

PROCESSO: 0000121/2022  
TRAMITAÇÃO: Ordinária  
NOME: 399 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA  
DATA: 11/02/2022 17:00 VENC.:  
VALOR: 0,00 Nº: 20/2022  
ASSUNTO: OFICIO  
DESCRIÇÃO: OFICIO GAB N° . 040/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA  
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 040/2022

Alexânia/GO, 11 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência

O Senhor

**RAFAEL SILVA SANTANA**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

Avenida JK, Quadra 152, s/nº., CEP: 72930-000

NESTA.

Assunto: ENCAMINHA PROJETOS DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para ENCAMINHAR, anexos, os **Projetos de Lei nºs. 001**, que “*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral anual aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Município de Alexânia/GO, aos Agentes Políticos e aos ocupantes dos cargos comissionados (DAS) e das funções gratificadas (FAS), fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Alexânia/GO, e dá outras providências*”, **002**, que “*Altera a Lei Municipal nº. 1.279, de 20 de março de 2014, e dá outras providências*”, e **003**, todos de 11 de fevereiro de 2022, que “*Altera a Lei Municipal nº. 1.328, de 04 de maio de 2015, e dá outras providências*”, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, nos termos do § 1º. do art. 36 da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO, acompanhados das documentações necessárias.

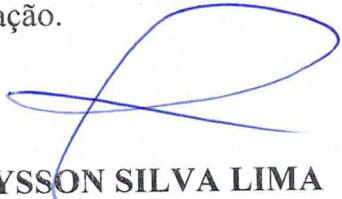
A urgência requerida se fundamenta na possibilidade de que os reajustes ora pleiteados possam ter efeito na Folha de Pagamento do mês de fevereiro/2022.

Cumpr salientar que os Projetos de Lei enviados pelo Prefeito Municipal têm prioridade no Expediente do Plenário e na Leitura de Proposições, nos termos do inciso I do § 1º. do art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO (Resolução nº. 020, de 27 de julho de 2009, e alterações posteriores).

Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
**Rafael Silva Santana**  
CPF: 010 265 371 54  
Presidente  
Câmara Municipal de Alexânia-GO

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO